

Memo. 79/2017-CODEC

Em 25/05/2017

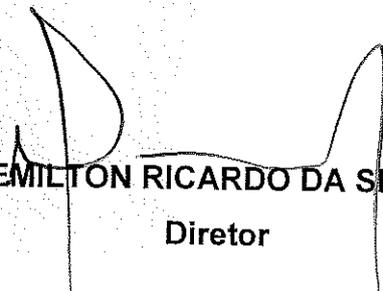
À Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados
Assunto: **Sessões Noturnas**

Senhor Diretor,

Nos termos do Art. 6º, caput e §2º, do Ato da Mesa 24/2015, encaminho pedido de autorização para realização de sessões noturnas em face dos fatos a seguir aduzidos:

1. Observou-se, recentemente, que no período compreendido entre terça e quinta-feira ocorre acréscimo substancial das atividades administrativas e legislativas em razão da intensa atividade plenária verificada.
2. Considerando que, no transcurso das sessões noturnas, gabinetes parlamentares e órgãos da Mesa realizam consultas a esta Coordenação no que se refere ao serviço postal conferido e levantam questões intrínsecas à legislação específica pertinente; solicitam informações concernentes às correspondências classificadas como urgentes, que foram distribuídas nas Lideranças e Gabinetes dos Membros da Mesa Diretora; e enviam documentos, em caráter de urgência, para protocolização e distribuição interna, por tratarem de assuntos afetos ao interesse público e às sessões plenárias; e
3. Considerando, ainda, que as atividades relacionadas à Coordenação de Comunicações, voltadas para supervisão e orientação dos trabalhos de recebimento, protocolização e distribuição dos documentos produzidos ou recebidos pela Câmara dos Deputados, exigem a permanência de servidores no gabinete do Diretor da Coordenação de Comunicações, nos períodos de sessão noturna, para atendimento imediato à emergente demanda;
4. Solicitamos seja concedida autorização para registro de frequência nas sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, a partir das 19h, para o quantitativo de 03 (três) servidores da Coordenação de Comunicações, haja vista a necessidade de atendimento aos parlamentares e órgãos da Mesa no transcurso das sessões noturnas.

Atenciosamente,


ADEMILTON RICARDO DA SILVA

Diretor





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Diretoria-Geral
Processo n.: 211.782/2017
Interessado: Coordenação de Comunicações
Assunto : Sessões Noturnas

Fl. _____
Rub. _____

Em 30/5/2017.

De ordem, à **Dirad** e **Depes**, para instrução.

Guilherme Falcão Freire
Chefe de Gabinete





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Processo n.º 211.782/2017

Em 30/05/2017

À **Diretoria de Recursos Humanos**, com a manifestação favorável desta Dirad, conforme considerações expostas no doc.1, a fim de atender a demanda vinculada às atividades do Plenário exclusivamente no decorrer das sessões noturnas.

ROMULO DE SOUSA MESQUITA
Diretor Administrativo

MHO/





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Diretoria de Recursos Humanos

Processo n. 211.782/2017
Interessada: Coordenação de Comunicações
Em 5/6/2017

Senhor Diretor-Geral,

A Coordenação de Comunicações, pelos motivos expostos no documento 1, solicita autorização para que três servidores possam efetuar os registros de frequência relativos às sessões da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, a partir das 19 horas.

O Senhor Diretor Administrativo manifestou-se (documento 3), favoravelmente ao atendimento do pedido, “a fim de atender a demanda vinculada às atividades do Plenário exclusivamente no decorrer das sessões noturnas”.

Cabe ressaltar que os limites atuais de servidores que podem registrar presença às sessões noturnas foi estabelecido pela Primeira-Secretaria, em atenção à Decisão da Mesa Diretora tomada em reunião realizada no dia 28 de junho de 2016.

Assim, ao manifestar-me favoravelmente ao atendimento do pleito, ante as justificativas apresentadas, sugiro seja o assunto submetido à apreciação do Senhor Primeiro-Secretário.

À consideração de Vossa Senhoria.

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA
Diretor de Recursos Humanos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretoria-Geral

Processo n.: 211.782/2017

Interessado: Coordenação de Comunicações

Assunto: Solicita vagas para sessões noturnas

Em 28/6/2017

Senhor Primeiro-Secretário,

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a realização de sessões noturnas por 3 (três) servidores da Coordenação de Comunicações.

2. O Diretor da Coordenação justifica o pedido alegando intensa demanda de trabalho durante o horário das referidas sessões, haja vista a necessidade de atendimento aos parlamentares e órgãos da Mesa Diretora.

3. A Diretoria Administrativa manifestou-se favoravelmente ao pleito (item 3). Da mesma forma, posicionou-se a Diretoria de Recursos Humanos (item 4).

4. Cumpre informar que os limites de autorizações para registro de frequência durante as sessões noturnas foram estabelecidos pela Primeira-Secretaria, em atenção à Decisão da Mesa, de 28/6/2016.

5. Diante do exposto, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência, manifestando-me favoravelmente à realização de sessões noturnas por 2 (dois) servidores da Coordenação de Comunicações,.

Lúcio Henrique Xavier Lopes

Diretor-Geral





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

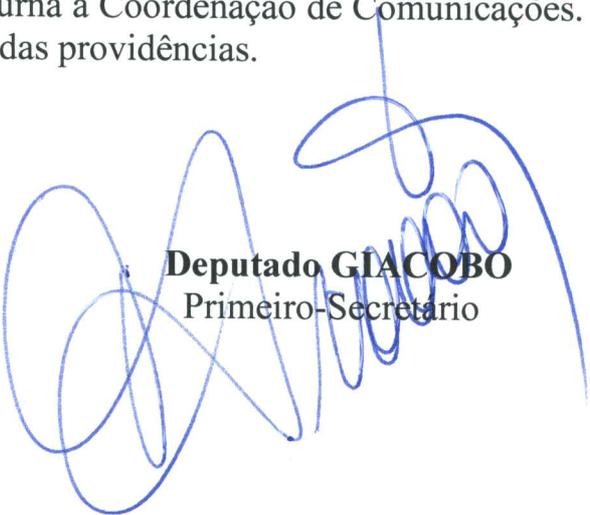
Processo n. 211.782/2017

Interessado: Coordenação de Comunicações

Assunto: vagas para a sessão noturna

Em: 05/07/2017

AUTORIZO, excepcionalmente, a concessão de 2 (duas) vagas para registro de sessão noturna à Coordenação de Comunicações. Ao Senhor Diretor-Geral, para as devidas providências.



Deputado GIACOBBO
Primeiro-Secretário

/lam





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL**

Processo n. 211.782/2017

Interessado: Coordenação de Comunicações – CODEC

Assunto: Autorização de sessões noturnas

Em 06/07/2017

De ordem, ao **Departamento de Pessoal**, para ciência e demais providências pertinentes.

Diogo Alves De Abreu Junior
Coordenador Administrativo

